



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.

Portaria nº 29/2025 Angico-TO, 14 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DO (A) ARTICULADOR (A) MUNICIPAL DO SELO UNICEF - EDIÇÃO 2025-2028

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, **Cleofan Barbosa Lima**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a relevância da promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o Município de Angico - TO formalizou sua adesão à **edição 2025-2028 do Selo UNICEF**, iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância, em parceria com instituições implementadoras;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e nomear os responsáveis municipais pela articulação e execução das ações Intersetoriais no âmbito do Selo UNICEF;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **oficializada a adesão do Município de Angico - TO** à edição 2025-2028 do **Selo UNICEF**, comprometendo-se com o fortalecimento de políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Art. 2º - Fica designado o (a) Sr (a). **Deusivan Sousa dos Santos Oliveira** como **Articulador (a) Municipal do Selo UNICEF**, responsável pela articulação das atividades e cumprimento das metas junto ao UNICEF.

Art. 3º- Ficam designados (as) para compor a Comissão Intersetorial e desenvolver ações no âmbito do Selo UNICEF os (as) seguintes representantes:

- **Mobilizadora Municipal de Adolescentes e Jovens** - Gessica Gomes de Sousa
- **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** - Sabrina de Sousa Cardoso;
- **Secretário Municipal de Finanças** - Romilson Borges da Silva;
- **Secretário de Políticas para Crianças, Juventude ou equivalente** - Samuel Victor Gonçalves Soares;
- **Mobilizadora do Resultado Sistêmico 1 (Saúde e Nutrição)** - Sandiele Saraiva dos Santos;
- **Mobilizador do Resultado Sistêmico 2 (Educação)** - Uatila Alves de Souza Rodrigues;
- **Mobilizador do Resultado Sistêmico 3 (Proteção Contra Violências)** - **João Costa e Silva**;
- **Mobilizador do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas)** - Sebastião Guimarães Lima Neto;
- **Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social)** - Edna Maria dos Santos Feitosa;
- **Mobilizador do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-Racial)** - Helioclézio Soares de Almeida;

Art. 4º- Ficam definidas como **Secretarias Municipais Parceiras** para a implementação das ações previstas no Selo UNICEF:

- **Secretaria Municipal de Saúde;**
- **Secretaria Municipal de Educação;**
- **Secretaria Municipal de Assistência Social.**
- **Secretaria Municipal de Esporte**
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito(a) Municipal de Angico - TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.



do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-60d0ba-141020251303161730**